

1 **Ata da Reunião da Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor de Turismo, de 11 de**
2 **março de 2024, de acordo com o Decreto nº 1.937/24, de 05 de março de 2024.**

3
4 Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, os membros
5 da Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor de Turismo - PDTur, identificados na lista
6 de presença anexa, reuniram-se na Secretaria de Turismo – SETUR, localizada na Av. Dr, Arthur
7 Costa Filho, 25 – Centro, na cidade de Caraguatatuba - São Paulo, com a finalidade de discutir e
8 dar andamento ao processo de Revisão do Plano Diretor de Turismo - PDTur. Iniciados os
9 trabalhos, o Secretário Municipal de Turismo - SETUR e Coordenador da Comissão, senhor
10 Rodrigo Tavano, abriu a reunião, informando os assuntos constantes da pauta: Esclarecimento
11 sobre os trâmites sob a responsabilidade da Comissão; e Análise do Plano de Ações 2018-2021,
12 Anexo IV da Lei nº 2.401, de 22 de março de 2018 a ser revisado; da planilha com sugestões do
13 Conselho Municipal de Turismo – CoMTur; e da planilha gerada pela Consulta Pública realizada
14 pela Comissão anterior; para elaboração do texto do Projeto de Lei de Revisão do Plano
15 Diretor de Turismo – PDTur, em especial, do Plano de Ações 2024-2027. Então, o Coordenador
16 da Comissão esclareceu que o PDTur é o instrumento de planejamento capaz de orientar o
17 desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo no Município, visando a
18 melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio
19 ambiente. Seu Anexo IV discorre sobre o Plano de Ações, com projeção de implantação para o
20 período de 03 (três) anos. A Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015
21 (última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023), que versa sobre a
22 política pública de transferência permanente de recursos para obras e melhorias de
23 infraestrutura turística através do ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse
24 Turístico (MIT), estabelece em seu artigo segundo que é condição indispensável para a
25 classificação de Município como Estância Turística ter um plano diretor de turismo, aprovado e
26 revisado a cada três anos. Estabelece ainda, a reanálise do ranqueamento de três em três
27 anos, determinando quais MITs podem ser elevados à categoria de Estância e quais dessas
28 perderão a titulação, passando a serem MITs. Para esse fim, o Decreto nº 1.477, de 23 de
29 junho de 2021, nomeou a Comissão Municipal para Revisão do PDTur, que realizou Consulta
30 Pública e inúmeras reuniões com o Conselho Municipal de Turismo – CoMTur. Até o final de
31 2023, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo considerou a extensão do prazo de
32 execução e revisão do Plano de Ações, em atenção aos contratempos impostos pela pandemia
33 de COVID-19. Já para a nova avaliação do ranqueamento, é obrigatório o preenchimento de
34 uma extensa plataforma disponibilizada pelo Estado com informações sobre a estrutura do
35 Município, até 30 de abril de 2024, onde deve ser anexado o PDTur atualizado. A equipe
36 técnica da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo recebeu a equipe técnica
37 da Secretaria Municipal de Turismo em fevereiro de 2024. A orientação para a elaboração de
38 um novo Plano de Ações motivou a atualização da Comissão de Revisão pelo Decreto nº 1.937,
39 de 05 de março de 2024. O Plano de Ações 2024-2027 proposto pela Comissão deverá ser
40 apresentado ao CoMTur para aprovação, enviado para adequações legais para a Secretaria de
41 Assuntos Jurídicos e posteriormente submetido às audiências públicas e, por fim, à deliberação
42 da Câmara Municipal. O Coordenador da Comissão passou então a leitura do Plano de Ações
43 2018-2021, Anexo IV da Lei nº 2.401, de 22 de março de 2018 a ser revisado: A Comissão
44 decidiu pela permanência, com pequenas atualizações de texto e cronograma, dos programas:
45 “Posto de Informação ao Turista”; “Sinalização Turística”; “Temporada sempre!”, renomeado
46 para “Sempre em alta”, incluiu a previsão da realização de pesquisa de demanda anual junto à
47 população e visitantes, gerando dados que norteiem a revisão permanente do calendário de
48 atividades, e contribuam para a qualificação do Município como Destino Inteligente;
49 “Capacitur”, alterado para “Qualifica Caraguá”; Observatório de Turismo”, mantido pela
50 necessidade permanente de levantar informações e estatísticas da realidade local,
51 fundamentais para a formulação de políticas públicas de acesso e fomento ao Turismo, o
52 programa objetiva qualificar o Município como Destino Inteligente; “Aumentar infraestrutura
53 turística”, com a inclusão de duchas no texto a pedido de Sandra; “Feiras de Turismo”.

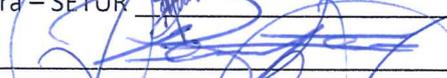
54 Entendidos como realizados, a Comissão retirou os programas: “Cortês e Gentil Caiçara”;
55 “Turista Cidadão do Mundo”; “Turismo Legal”; “Circula Caraguá”, “Turi\$mo \$im”; “Parque
56 Linear do Rio Santo Antônio”; “Entrepescador”; “Conecta Caraguá”; “Cultura Caiçara”;
57 “Descubra Caraguá”; “Site do Turismo e Mídias Sociais”. Entendidos como inviáveis, a
58 Comissão retirou os programas: “Agência Receptiva”, já que seu desenvolvimento depende
59 principalmente da iniciativa privada; “Caraguatatuba, esplendor de beleza rara”, pela
60 dificuldade encontrada desde sua proposição para intervenção na grade curricular escolar;
61 “Infototens”. Sandra lembrou a referência nas rotas de Campos do Jordão para proposição do
62 programa “Rotas de Caraguatatuba”; Rodrigo mencionou a proibição da circulação de
63 transportes turísticos pelo Município como impeditivo para a criação de rotas; Tatiana sugeriu
64 a alteração da proposta para a organização dos atrativos turísticos em roteiros de afinidade
65 para criação de folheterias específicas e divulgação digital, acatada pela comissão.
66 Consideraram, ainda, que a alteração para “Roteiros de Caraguatatuba” abrange o “Caminhos
67 de Santo Antônio”. Sobre o programa “Complexo Turístico do Mirante do Camaroeiro”, o
68 coordenador da comissão chamou atenção para a inviabilidade da prestação dos serviços
69 previstos apenas pelo Poder Público; a Comissão concordou em adequar o texto para a
70 inclusão da exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e
71 Morro de Santo Antônio iniciada pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)
72 aberto no segundo semestre de dois mil e vinte e três. Por sugestão do Coordenador,
73 previamente discutido com Tatiana, o programa “Balneabilidade” foi alterado para “Praia
74 Bandeira Azul” que propõe estruturar uma praia do município para a classificação Bandeira
75 Azul, selo internacional de sustentabilidade. O Coordenador da Comissão passou, então, para a
76 leitura da planilha com sugestões do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur; e da planilha
77 gerada pela Consulta Pública realizada pela Comissão anterior. Concordaram que boa parte
78 das sugestões já foram realizadas nos últimos anos, como a iluminação da orla proposta por
79 Luciano Sant’anna, componente do CoMTur, enviada em dezoito de junho de dois mil e vinte e
80 um e por Pedro Fernandes, agente administrativo, em resposta à consulta pública, em um de
81 junho de dois mil e vinte e um. E a sugestão da implementação de Guarda Municipal, por Gaia
82 Regina Marcelino dos Santos, artesã, através da consulta pública, em um de junho de dois mil
83 e vinte e um. Ou estão contempladas pelos Programas propostos na minuta do Plano de Ações
84 2024-2027, como as sugestões de qualificação turística e fortalecimento do Observatório de
85 Turismo, postos e informações turísticas e placas informativas em inglês, de Lucas Domingos
86 Gallina, representante de Associação Comercial e Empresarial, em vinte e nove de junho de
87 dois mil e vinte e um. O programa “Guias turísticos mirins”, a sugestão de Wilber Schmidt
88 Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo no CoMTur, em trinta de julho
89 de dois mil e vinte e um. E o programa “Centro de Convenções”, a sugestão de Josinaldo
90 Gomes da Silva, em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, quando já representava a
91 Associação dos Quiosques de Caraguatatuba – AQC no CoMTur e na Comissão de Revisão; e de
92 Sandra Abril, representante da Associação de Hotéis e Pousadas – AHP no CoMTur, em dezoito
93 de junho de dois mil e vinte e um. A sugestão de Hiago Expedito dos Santos Cardoso,
94 funcionário da Secretaria Municipal de Turismo, em onze de julho de dois mil e vinte e um,
95 motivou a inclusão a previsão da sinalização dos inícios das praias com seus nomes em
96 contribuição às divulgações turísticas e à compreensão da localização precisa dos atrativos, no
97 Programa “Sinalização Turística”. O programa “Roteiro da trilha do Morro Santo Antônio” para
98 sinalizar a trilha de Mountain Bike e Downhill do Morro Santo Antônio, em atendimento à
99 sugestão de Wilber Schmidt Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo no
100 CoMTur, em trinta de julho de dois mil e vinte e um. O Coordenador lembrou ainda que esta
101 demanda também foi trazida em Audiência Pública do PMI da exploração sustentável e
102 manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio, em fevereiro de
103 dois mil e vinte e quatro. Bruna sugeriu a inclusão do programa “Manutenção e melhoria da
104 infraestrutura turística” para realização da manutenção regular da infraestrutura turística
105 existente e que venha a ser implementada pelo novo Plano de Ações, acrescida do
106 desenvolvimento de um projeto paisagístico com plantas e flores em espaços públicos, em

107 especial em pontos turísticos tais como praças e orla. Tatiana pontuou a importância de
108 valorizar e priorizar a vegetação nativa. Por fim, a reunião resultou na minuta do Projeto de Lei
109 anexa, com Plano de Ações 2024-2027 elaborado pela concepção da relevância da indústria
110 transdisciplinar do turismo, que gera benefícios sólidos e contínuos à sociedade e ao
111 Município, prezando pela identificação dos pontos de aprimoramento necessários para uma
112 gestão efetiva, aproveitando todo o potencial existente, e propondo melhorias e inovações,
113 em consonância com as demandas da população e visitantes, de forma a orientar o
114 desenvolvimento econômico, político e social e a caracterizar Caraguatatuba como um destino
115 inteligente e sustentável. As propostas foram organizadas por ordem de prioridade: alta,
116 média/alta, média. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão encerrou os
117 trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos. Eu, Bruna da Fátima Teixeira Caldas,
118 secretariei a presente reunião, e redigi esta ata. Assim que lida e achada conforme, a ata há de
119 ser assinada pelos presentes. Caraguatatuba, onze de março de dois mil e vinte e quatro.

120
121 Rodrigo Tavano – SETUR 

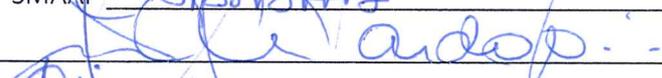
122 Bruna de Fátima Teixeira Caldas – SETUR 

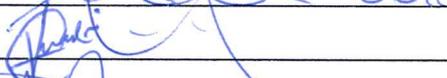
123 Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – SETUR 

124 Pedro Hirochi Toyota – COMTUR 

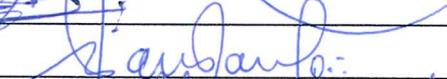
125 Maria Luíza Baracat Vieira – FUNDACC 

126 Tatiana Nascimento Soares Scian – SMAAP 

127 Wilber Schmidt Cardozo – SEURB 

128 João Paulo Galdeano – SEMOB 

129 Sandra Abril – AHP 

130 Mario Paulo Garcia – ACEC 

131 Josinaldo Gomes da Silva – AQC 